

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
EDITAL EENG Nº 004/2022**

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS POLÍTICAS DE EQUIDADE, DIVERSIDADE  
E INCLUSÃO, NA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA**

O Presidente da Congregação da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso XIV do art. 146 do Regimento Geral da UFLA; e os termos do Edital EENG 004/2022 de Chamamento Público, torna público o processo de escolha de representantes das políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão para integrarem a Congregação.

### **1.0 DA ELEIÇÃO**

A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **12 de julho de 2022 (terça-feira), das 8 às 17 horas.**

No dia da votação será disponibilizado à **comunidade acadêmica da EENG (docentes, técnico-administrativos e discentes)** um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Cada eleitor ou eleitora terá **direito a apenas 1 (um) voto**, devendo votar em um único candidato ou candidata, sendo os eleitos ou eleitas definidos por ordem decrescente dos votos obtidos, em que o mais votado ou votada será eleito ou eleita como titular e os ou as demais como suplentes.

Ocorrendo empate será considerado eleito ou eleita o candidato ou candidata com mais tempo de serviço prestado à UFLA, **se docente, técnico ou técnica-administrativo; e se discente, aquele ou aquela com mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA. Ocorrendo novo empate, será eleito ou eleita, para todos os casos, o mais idoso ou idosa.**

### **2.0 DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS**

Deverá ser eleito ou eleita 1 (um ou uma) representante titular e 1 (um ou uma) suplente para a Congregação.

O mandato será de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

### **3.0 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

Os candidatos ou candidatas (docentes, técnicos ou técnicas administrativos ou discentes) deverão inscrever-se **até as 17 horas do dia 01 de julho de 2022 (sexta-feira)**, por meio do formulário anexo, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos ou eleitas, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 83, do Regimento Geral da UFLA.

**Não serão aceitas inscrições por outros meios e os formulários deverão ser preenchidos, assinados e enviados para o email da Escola de Engenharia (escolaengenharia@ufla.br).**

### **4.0 DA APURAÇÃO**

A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, após o término da eleição.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(as) candidato(as) eleito(as), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o resultado do processo eleitoral será divulgado imediatamente nos meios de comunicação institucionais.

Caberá ao presidente do respectivo colegiado designar Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

**Lavras, 15 de Junho de 2022.**

---

**Carlos Eduardo Silva Volpato**  
**Diretor da Escola de Engenharia**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS POLÍTICAS DE EQUIDADE, DIVERSIDADE  
E INCLUSÃO PARA A CONGREGAÇÃO DA EENG**

NOME:

DOCENTE/ TAE/ DISCENTE (ESPECIFICAR):

EMAIL:

TELEFONE:

Porque você está se candidatando à representante de EDI e o que o(a) qualifica para tal?

Declaro que aceito a investidura na \_\_\_\_\_ (CONGREGAÇÃO EENG), caso eleito ou eleita, em conformidade com o Edital EENG Nº 004/2022 datado de 15/06/2022.

Lavras, \_\_\_\_ de junho de 2022.

---

Assinatura